



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 169/2021 - ALESSANDRO MARACA - ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM SESSENTA ANOS DE IDADE, OU MAIS, A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/08/2022
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2022.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração